



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.231.006/0001-11**

Praça José Araújo Silva s/nº - CEP: 44690-000

TELEFONE/FAX: (74) 3659-2125/2102

CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNDIME – UNIÃO  
DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO DO ESTADO DA  
BAHIA (UNDIME/BA) E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA NOVA - BAHIA”

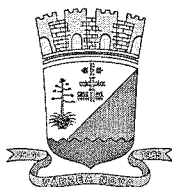
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

De um lado a **UNDIME** – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Bahia, doravante denominada **UNDIME**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob o nº CNPJ: 32.700.312/0001-02, com sede na **ESTRADA DAS MURIÇOCAS – SÃO MARCOS –S/N – INSTITUTO ANISIO TEIXEIRA –IAT** , CEP – 41.250-420-SALVADOR-BA, neste ato representada pelo seu presidente **RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO**. Do outro lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA - BAHIA**, com sede na Praça José Araújo Silva, s/nº, Centro, Várzea Nova – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.231.006/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **JOÃO HEBERT ARAUJO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 026.687.315-42 e RG n.º 09.401.829-47” .

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

Repasse financeiro descrito na **Cláusula Quinta**, que realiza a **PREFEITURA**, em favor da **UNDIME**, como contrapartida ao especificado na **Cláusula Quarta**.

### **Cláusula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.231.006/0001-11**

Praça José Araújo Silva s/nº - CEP: 44690-000

TELEFONE/FAX: (74) 3659-2125/2102

Um ano a partir da data de assinatura. Portanto deve-se colocar a data da assinatura como início e colocar um ano após como final.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNDIME**

São obrigações da **UNDIME**:

1. Representar os interesses da Educação Municipal junto às autoridades constituídas;
2. Coletar, produzir e divulgar informações relativas ao ensino público municipal e à legislação correspondente;
3. Propor mecanismos para assegurar o ensino básico, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento e o ensino de qualidade.
4. Firmar Recibos das anuidades recebidas em nome da **PREFEITURA**.

### **CLÁUSULA QUINTA**

São Obrigações da **PREFEITURA**:

1. Apoiar financeiramente as atividades da **UNDIME**, com a quantia anual de R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais) no prazo mencionado na cláusula terceira;
2. Realizar o repasse anual acima aludido.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas advindas da execução deste convênio são de responsabilidade da **UNDIME**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS ESTIPULAÇÕES**

1. O presente Convenio somente poderá ser denunciado, por qualquer das partes com antecedência de 3(três) meses.
2. O presente convênio só poderá ser modificado por acordo entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.231.006/0001-11**

Praça José Araújo Silva s/nº - CEP: 44690-000

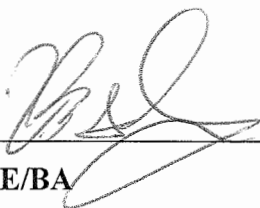
TELEFONE/FAX: (74) 3659-2125/2102

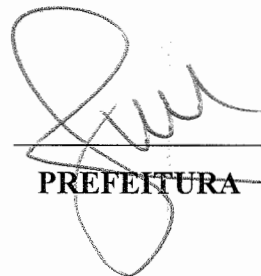
**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Salvador, Estado da Bahia, para conhecer de questões relativas a este convenio, renunciando-se a qualquer outro, por mais um privilegiado que seja.

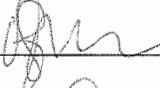
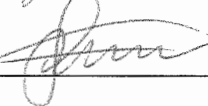
Assim, ajustadas e conveniadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor, para que lido e achado conforme, perante as duas testemunhas que também assinam, produza seus efeitos jurídicos e legais.

05, JANEIRO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
UNDIME/BA

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA

**TESTEMUNHAS:**

1.  005644755 85  
\_\_\_\_\_
2.  09774361 52  
\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022**

**OBJETO:** FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO COM A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS - UNDIME/BA VISANDO REPRESENTAR OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL JUNTO ÀS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS; COLETAR, PRODUZIR E DIVULGAR INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E À LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE; PROPOR MECANISMOS PARA ASSEGURAR O ENSINO BÁSICO NUMA PERSPECTIVA MUNICIPALISTA, BUSCANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E O ENSINO DE QUALIDADE, FIRMAR RECIBOS DAS ANUIDADES RECEBIDAS EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA - BA.

**CONTRATADO:** UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA - BA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**VALOR DA DISPENSA:** R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Várzea Nova - BA, 05 de Janeiro de 2022.

Leonardo Rocha Araújo  
Presidente da CPL.